

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 224 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”**

**José Elpídio de Moraes Cavalcante**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte Portaria,

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual de acordo com os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor abaixo relacionado:

| Nome                                                                                               | SECRETARIA | CONTRATO | OBJETO                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ERISON BARROS<br>CPF: 882.082.731-04<br><br>Em substituição da Servidora<br>JANAINA ELIETE BEHRENZ | SEC. OBRAS | 24/2016  | “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”. |

Art. 2º - O servidor ora nomeado não fará jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 11 de Maio de 2017.

**José Elpídio de Moraes Cavalcante**  
**Prefeito Municipal**